



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 179/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>4346/2025</u> DATA <u>11/12/2025</u>  Marilene Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>15/12/25</u> Cicizani J.A.P. Rezende de Queiroz Diretora Legislativa Matrícula 224
--	---

AUTOR: Celso Henrique Batista da Silva.

COAUTORES: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, Leticia Camargo De Souza e Demilson Camargo Martins

Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscrive, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria competente, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que adotem as providências necessárias para destinar e estruturar um local apropriado para o embarque, desembarque e espera dos pacientes de Guarantã do Norte que realizam tratamento de saúde na cidade de Cuiabá.

A presente Indicação tem por finalidade **assegurar dignidade, segurança e condições adequadas** aos munícipes que, em situação de fragilidade e necessidade de cuidados médicos contínuos, realizam longos deslocamentos até a capital do Estado.

Atualmente, observa-se que muitos pacientes e seus acompanhantes aguardam o transporte em **locais inadequados**, tais como:

- Praças públicas ou postos de combustíveis, expondo-se a intempéries (chuva, calor excessivo, ventos, frio) sem qualquer tipo de proteção;
- Ambientes **sem acesso a condições básicas de higiene**, especialmente sanitários, comprometendo a saúde, o bem-estar e a dignidade humana;
- Pontos de espera sem infraestrutura mínima, o que agrava a situação de pacientes já debilitados.

Diante desse cenário, é imprescindível a destinação de um espaço adequado, dotado de:

- **Abrigo coberto**, garantindo proteção contra sol e chuva;
- **Assentos confortáveis**, que proporcionem melhor acomodação durante a espera;
- **Banheiros limpos e seguros**, assegurando higiene e acolhimento adequado.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

A implementação de um local estruturado configura medida essencial de **saúde pública, assistência social e humanização do atendimento**, refletindo o compromisso do Poder Público com o bem-estar da população.

Diante do exposto, **solicitamos o encaminhamento desta Indicação ao Executivo Municipal**, para que sejam analisadas e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias à **imediata disponibilização e estruturação de um ponto de apoio digno** para os pacientes que se deslocam a Cuiabá para tratamento de saúde.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 11 de dezembro de 2025.

CELSO
HENRIQUE
BATISTA DA
SILVA
77693264181

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE
BATISTA DA SILVA (CPF nº 77693264181)
Data: 12/12/2025 11:42:12-0300
Localização: Rua Itapicoba, 72 - Centro
Cuiabá - MT, 78000-000

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA

Documento assinado digitalmente

gov.br

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Data: 12/12/2025 11:42:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora

DEMILSON CAMARGO MARTINS

Vereador

Maria André Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025